



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
secretariadesaude@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
(43) 3534-8730

Ofício nº. 857/2025 - SMS.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antônio da Platina - PR

Assunto: Requerimento nº 899/2025 da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina - PR

Em atenção ao Requerimento nº 899/2025, da Senhora Vereadora Fernanda Sanches venho esclarecer que:

O Centro do Autismo deste município atua conforme o protocolo instituído pela Rede CER, que define a organização do atendimento em níveis de suporte. Nesse sentido, compete ao Centro do Autismo o acompanhamento dos níveis de suporte 1 e 2, conforme diretrizes estabelecidas.

Os casos classificados como nível de suporte 3 são referenciados à APAE, instituição que pactuou com o Estado do Paraná a oferta deste serviço, considerando o repasse financeiro específico destinado a tal finalidade. Os encaminhamentos são realizados conforme o protocolo vigente, por meio do sistema GSUS.

Contudo, observa-se que diversas crianças permanecem em fila de espera para atendimento na APAE. Diante deste cenário e visando minimizar o tempo de espera e ampliar o acesso à rede de cuidados, informo que esta Secretaria está organizando a estrutura do Centro do Autismo para possibilitar, também, o atendimento de casos classificados como nível de suporte 3, garantindo maior resolutividade e continuidade do cuidado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 006/2025

